



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 41/2013-TRE/RN

Processo Administrativo nº 191/2013 – Protocolo SADP nº 19.140/2013

Processo Administrativo nº 99/2014 – Protocolo SADP nº 22003/2014

Processo Administrativo nº 35/2014 – Protocolo SADP 16512/2014

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autoriza a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e os atos constantes do Processo Administrativo nº 99/2014 – Protocolo SADP nº 22.003/2014, Processo Administrativo nº 99/2014 – Protocolo SADP nº 22003/2014 e Processo Administrativo nº 35/2014 – Protocolo SADP 16512/2014, no Contrato em epígrafe, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a empresa LOTIL ENGENHARIA LTDA, para informar que os pagamentos referentes à execução do citado Contrato serão realizados no Banco Paulista, Agência 001, conta-corrente nº 85.803-2, por indicação da empresa contratada. A alteração da conta bancária mencionada só se dará a pedido da empresa contratada.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 13 de abril de 2016


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Desembargadora **MARIA ZENEIDE BEZERRA**